PORTARIA Nº 09/2022
De 28/03/2022

Altera membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2022, nomeados através da Portaria nº 04/2022, de 14/01/2022.

JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o §3º do art. 92 e o §3º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a renúncia do Vereador Cláudio de Lima Lopes de membro e secretário da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art. 95, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a renúncia do Vereador Matheus Bustamante Gomes de membro e Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica, Social e Cultural, nos termos do art. 95, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a manifestação do Vereador Matheus Bustamante Gomes, em seu ofício nº 04/2022 enviado a esta presidência, manifestando interesse em ser nomeado para compor a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e informando que em seu lugar na Comissão da Ordem Econômica Social e Cultural poderá assumir sua suplente, a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros efetivos para compor as COMISSÕES PERMANENTES de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e da Ordem Econômica Social e Cultural da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2022, em substituição aos vereadores renunciantes, a saber:

I. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereador Matheus Bustamante Gomes;

II. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos indicados no art. 1º ficam nomeados os seguintes vereadores:

I. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes;

II. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereador Matheus Bustamante Gomes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de março de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2022.03.28 17:28:26 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 28 de março de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva